



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 78 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre processo para seleção de candidatos para atuarem na equipe técnico-administrativa nos cursos técnicos concomitantes ao ensino médio vinculados ao Programa Trilhas de Futuro coordenado pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) e com turma ofertada pelo IFMG Campus Ribeirão das Neves, com base nos limites da Resolução IFMG nº 19/2024 e da Portaria IFMG nº 726/2024.

RETIFICAÇÃO N° 02

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a Retificação nº 02, do Edital nº 78, de 21 de janeiro de 2025.

ONDE SE LÊ:

6.6. Em caso de empate na pontuação de candidatos, serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nessa ordem:

- candidato com maior pontuação no Grupo 2 do respectivo barema para a função.
- candidato com maior tempo de lotação no IFMG Campus Ribeirão das Neves
- candidato com maior tempo de serviço no IFMG.
- candidato mais velho (ano, mês e dia do nascimento).

LEIA-SE:

6.6. Em caso de empate na pontuação de candidatos, serão adotados os seguintes critérios de prioridade, nessa ordem:

- a) candidato com maior pontuação no Grupo 2 do respectivo barema para a função.
- b) candidato com maior tempo de lotação no IFMG Campus Ribeirão das Neves
- c) candidato com maior tempo de serviço no IFMG.
- d) candidato mais velho (ano, mês e dia do nascimento).

6.6.1 O critério indicado na linha "a" será verificado pela comissão avaliadora conforme a documentação comprobatória apresentada pelo candidato. Os critérios da linha "b" a "d" serão comprovados mediante

consulta, pela comissão avaliadora, junto à Seção de Gestão de Pessoas do Campus Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 03/02/2025, às 15:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2185571** e o código CRC **09CF3520**.

23713.000011/2025-15

2172591v1